



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

INDICAÇÃO Nº. 17/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Regimento Interno da Câmara Municipal **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal a sugestão recebida por meio da Ouvidoria da Câmara Municipal sobre a viabilidade de criação e implantação de um Mini Distrito Industrial em Natércia.

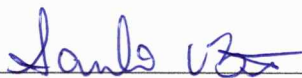
JUSTIFICATIVA:

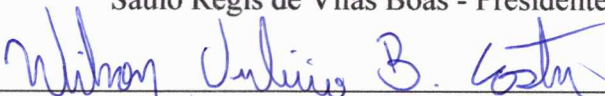
A proposta, encaminhada pelo cidadão, conforme Anexo I, foi recebida pela Ouvidoria desta Casa Legislativa e transformada em Indicação para apreciação em Plenário.

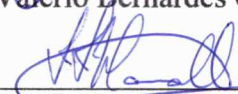
Salienta-se que o tema é de competência exclusiva do Poder Executivo, cabendo à Câmara Municipal apenas dar ciência da manifestação popular e encaminhar a presente sugestão para análise da viabilidade técnica e financeira da obra.

Assim, após submetida e aprovada a presente indicação, requer que seja a mesma encaminhada, mediante ofício, ao Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.


Saulo Regis de Vilas Bôas - Presidente


Wilson Valério Bernardes Costa - Vice-Presidente


Flávia Tamara do Vale Carvalho - Secretária

RETIRADO DE PAUTA

16/09/2025

Décima Sexta Reunião Ordinária

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 217/2025
Data: 15/09/2025 - Horário: 16:33
Legislativo - IND 17/2025

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.cmnatercia.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ANEXO I

MINI DISTRITO INDUSTRIAL

Exmo. Senhor . Saulo Régis de Vilas Bôas Presidente da Câmara de Vereadores de Natércia. Excelentíssimo Senhor Presidente, Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio desta solicitar que avalie a possibilidade de criar e implantar um mini distrito industrial em Natércia. "A criação e implantação de um mini distrito industrial implica na definição de uma área específica e planejada para a instalação de pequenas e médias empresas, visando fomentar o crescimento econômico local, incentivar a cooperação entre os negócios e otimizar recursos. O processo abrange a determinação da localização e infraestrutura (lotes), a oferta de serviços de apoio, como terraplanagem e incentivos fiscais, além da promoção de um ambiente propício para a interação social e produtiva entre as empresas."

Passos para Implantação de um Mini Distrito Industrial

1. **Análise de Viabilidade e Planejamento:** "Realizar um estudo para determinar a viabilidade econômica e logística da implantação da área. " "Definir os objetivos do mini distrito, como a atração de empresas de um setor específico ou o suporte a micro e pequenas indústrias."
2. **Seleção da Área e Infraestrutura:** "Identificar um terreno de propriedade do município ou que possa ser adquirido/cedido." "Organizar a infraestrutura necessária para a instalação de empresas, o que poderá incluir lotes de menor metragem."
3. **Desenvolvimento e Serviços de Apoio:** Prover serviços essenciais, como terraplanagem, para facilitar a instalação das empresas. Estabelecer convênios com instituições federais, estaduais e privadas para oferecer suporte técnico e formação de mão de obra.
4. **Incentivos e Legislação:** Criar um modelo de regulação territorial que inclua incentivos, como isenção de tributos municipais, para atrair e reter empresas. Definir as regras para a cessão de uso ou até mesmo a doação de áreas para empresas, conforme a legislação local.
- Benefícios
5. **Economia de Escala:** Empresas poderão reduzir custos através da colaboração e da partilha de serviços e insumos.
6. **Desenvolvimento Económico:** Promoverá a geração de empregos e o estabelecimento de uma rede de conexões entre empresas do mesmo setor ou de setores distintos.
7. **Melhora na Logística:** A localização estratégica em um distrito planejado facilitará o fluxo de mercadorias e a colaboração.

JUSTIFICATIVAS: A criação de um mini distrito facilitará a instalação de empresas, o que impulsionará a criação de novos postos de trabalho e o aumento dos salários, contribuindo para uma distribuição de renda mais equilibrada no município. Um mini distrito industrial bem estruturado e planejado atrairá novos investimentos, o que impulsiona o crescimento do setor produtivo e aumenta a receita de impostos municipais. Devido à sua agilidade, as pequenas empresas conseguem se adaptar mais facilmente às mudanças do mercado, o que eleva a flexibilidade e a capacidade de resposta da economia local às novas tendências. Ao agrupar empresas num espaço planejado, a infraestrutura e os serviços logísticos poderão ser mais eficientes, reduzindo custos e facilitando o fluxo de produção e distribuição. A criação de um mini distrito industrial contribuirá para a organização e direcionamento das atividades industriais para regiões específicas, prevenindo o crescimento desordenado e aprimorando a coexistência entre zonas residenciais e industriais. Agradeço a atenção e me coloco à disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente, Juarez Dias Monteiro